

VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL DE 2017 A 2021: UM ESTUDO ECOLÓGICO

Marizângela Lissandra de Oliveira Santiago¹; Lydia Meneses de Moura²; Cecília Regina Sousa do Vale³; Fernando Virgílio Albuquerque de Oliveira⁴; Tamires Feitosa de Lima⁵; Mabell Kallyne Melo Beserra⁶; Francisco Thiago Carneiro Sena⁷; Renata Adele de Lima Nunes⁸; Raimunda Hermelinda Maia Macena⁹.

^{1, 3, 4, 5} Doutorando em Saúde Pública, Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Ceará;

^{2, 6, 7} Mestrando em Saúde Pública, Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Ceará;

⁸ Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, Ceará;

⁹Doutora em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Ceará e Docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Ceará.

DOI: 10.47094/IIICNNESP.2022/117

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica. Sistemas de Informação em Saúde.

Notificação compulsória.

ÁREA TEMÁTICA: Epidemiologia.

INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é todo ato ou manejo sexual com a finalidade de estimular sexualmente a criança ou o adolescente, para obter uma satisfação sexual, em que os autores da violência estão em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado que a criança ou adolescente (BRASIL, 2019a). No mundo, estima-se que, anualmente, cerca de 40 milhões de crianças e adolescentes sofram abuso sexual. No Brasil, de acordo com a análise dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, do Ministério da Saúde, entre 2011 e 2016, ocorreu um acréscimo dos indicadores dos casos de violência de 155,1% e 90,2%, respectivamente (CERQUEIRA; LIMA; BUENO; NEME et al., 2018).

Nesse sentido, o cenário da violência sexual é classificado como violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar ou explorar do corpo, e, dentre as vítimas mais atingidas, destacam-se as crianças e os adolescentes, por serem mais vulneráveis em decorrência da fragilidade e dependência inerentes aos seus ciclos de desenvolvimento físico e mental (VON HOHENDORFF, 2017). A evolução temporal da violência sexual pode estar associada a três hipóteses: aumento da prevalência de estupros; aumento na taxa de notificação, como consequência das inúmeras campanhas feministas e governamentais; expansão e aprimoramento dos centros de referência que registram as notificações (CERQUEIRA; LIMA; BUENO; NEME et al., 2018).

O impacto da violência sexual contra crianças e adolescentes provoca consequências no desenvolvimento individual, familiar e comunitário do indivíduo. A violência, seja qual for a sua natureza, é considerada também como um fator de risco para vários problemas de saúde na infância e na vida adulta, impactando de maneira negativa a saúde física e, principalmente, psicológica das vítimas, ocasionando também demandas peculiares ao sistema de saúde, com consultas médicas e internações hospitalares (PLATT, 2018). Vale ressaltar que o enfrentamento a esse fenômeno percorre por uma Rede de Atenção à Saúde (RAS) que possibilita a prevenção, proteção e promoção de saúde que se configura dentro de um sistema de garantia de direitos (CHAVES; COSTA, 2018).

Diante do exposto, este estudo propõe a identificação dos grupos etários vulneráveis

à violência sexual, considerando a relevância do conhecimento sobre a magnitude da problemática para a sociedade, contribuição científica e aprimoramento no âmbito da academia. Logo, surgiu a seguinte questão norteadora: “*Quais são os grupos etários vulneráveis à violência sexual no Brasil, nos últimos cinco anos?*”. Sendo assim, este estudo teve como objetivo identificar grupos etários, entre crianças e adolescentes, mais vulneráveis à violência sexual no Brasil, nos últimos cinco anos.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo do tipo ecológico, descritivo, utilizando abordagem quantitativa, referente às notificações de violência sexual ocorridas no Brasil, no período de 2017 a 2021, analisadas por faixa etária. Os dados foram extraídos do SINAN (BRASIL, 2022a), no site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Para coleta dos dados, foi realizada uma busca no tabulador TabNet. A busca foi filtrada pela categoria violência sexual, nos anos de 2017 a 2021, sendo selecionado: na linha, o ano da notificação; na coluna, a estratificação por faixa etária; e no conteúdo, a frequência do evento. Com objetivo de analisar a magnitude do evento na população em estudo frente às demais faixas etárias, uma tabela foi organizada com todos os grupos etários presentes no SINAN. Vale salientar que, para efeitos deste estudo, será considerado como adolescência o período correspondente à faixa etária de 10 a 19 anos, conforme classificação do Ministério da Saúde (BRASIL, 2014). Os dados populacionais para o cálculo das taxas foram extraídos das informações demográficas e socioeconômicas do DATASUS, utilizando como base de população residente do país a Projeção da População do Brasil por sexo e idade simples (2000-2060) (BRASIL, 2022b).

No tocante à análise, inicialmente foi realizado o download do banco de dados através do Tabnet. Em seguida, utilizando o *software* Microsoft Office Excel 2010® for Windows 2010 (Microsoft Corporation; Redmond, WA, USA), foi realizada a limpeza e análise da consistência interna. Foram calculadas as taxas brutas anuais de ocorrência da violência sexual para cada faixa etária, sendo, posteriormente, obtida uma média anual do quinquênio.

Dada a utilização de dados secundários, foi dispensada a apreciação por Comitê de Ética.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados demonstram que as maiores taxas anuais médias de violência sexual foram identificadas na população de 10-14 anos, seguida das faixas etárias de 5-9 anos, 0-4 anos e 15-19 anos, com taxas médias de 71,3; 43,2; 38,4 e 31,9 casos / 100.000 habitantes, respectivamente. As demais faixas etárias (adultos e idosos) obtiveram taxas médias inferiores a 14,0 / 100.000 hab. Além disso, observa-se que as taxas foram crescentes até 2019, reduzindo-se nos anos de pandemia (2020 e 2021), conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1: Taxa bruta de notificação de violência sexual ocorrida no Brasil, no período de 2017 a 2021, por faixa etária.

Ano	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais
2017	35,5	40,2	67,1	33	13,2	7,5	5,1	2,5	1,4
2018	42,3	48,1	76,9	35,4	14,5	8	5,2	2,7	1,5
2019	46,1	52,6	84,7	37,4	16,3	9,1	6	3	1,6
2020	40,5	44,3	73,6	32	14,7	8	4,9	2,6	1,5
2021	27,6	30,5	54,2	21,8	9,7	5,3	3,4	1,6	0,8
Média anual	38,4	43,2	71,3	31,9	13,7	7,6	4,9	2,5	1,3

Fonte: SINAN (BRASIL, 2022a)

A ocorrência da violência sexual durante o processo formativo pode deixar marcas em sua estrutura e função, levando a severas consequências para o desenvolvimento da criança, incluindo prejuízos cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais, tornando este tipo de violência um importante fator de risco para o desenvolvimento de psicopatologias, como depressão, transtornos de ansiedade, transtornos alimentares e dissociativos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e transtorno do estresse pós-traumático (TEPT) (SANCHES; ARAUJO; RAMOS; ROZIN et al., 2019).

Nesse contexto, políticas de proteção à criança e ao adolescente são necessárias para amparar essa população. Para tanto, em 2017, foi aprovada a lei nº 13.431, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (VON HOHENDORFF; PATIAS, 2017). Além disso, o Estatuto da Criança e Adolescente garante a urgência e a celeridade necessárias ao atendimento de saúde e à produção probatória, preservada a confidencialidade, nos casos de violência sexual (BRASIL, 2019b).

Observando os dados acima, houve uma redução dos casos notificados nos anos de 2020 e 2021, período da pandemia da COVID-19, retratando o quadro de subnotificação decorrente do isolamento social. Em tempos de pandemia, a mudança comportamental das pessoas que compartilham o mesmo domicílio com crianças e adolescentes agrava a situação de violência, tornando-as principais alvos dessas transformações de conduta. Aliada ao contexto de isolamento social, a constatação da violação de direitos sofrida por crianças e adolescentes fica mais complexa (MOREIRA; MAGALHÃES, 2020).

Para que se identifique e previna esse tipo de violência, dados epidemiológicos sobre a ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser alimentados, principalmente, pelas notificações, mostrando a importância dos profissionais e gestores envolvidos na prevenção e tratamento da violência praticada contra crianças para a priorização do atendimento integrado, interprofissional e de qualidade, de modo a envolver toda a família, visto que este tipo de agressão é predominante no contexto intrafamiliar (VON HOHENDORFF; PATIAS, 2017; SANCHES; ARAUJO; RAMOS; ROZIN et al., 2019).

CONCLUSÕES

O estudo identificou como principais grupos etários vulneráveis à violência sexual no Brasil, nos últimos cinco anos, a população de crianças e adolescentes, principalmente na faixa etária de 10 a 14 anos, seguida das faixas de 5 a 9, 0 a 4 e 15 a 19 anos. Observou-se, ainda, o aumento da notificação do referido agravo ao longo dos anos em estudo até 2019, com queda nos anos de 2020 e 2021. Deve-se levar em consideração que os valores menores podem refletir subnotificação causada pela sobrecarga da vigilância epidemiológica, devido à crise sanitária provocada pela COVID-19, além do fato de os serviços de saúde estarem mais voltados para atendimentos dessa doença.

Dada a complexidade do fenômeno abordado e importância enquanto problema de saúde pública, o presente estudo tem como contribuição a caracterização do perfil epidemiológico da violência sexual no Brasil para fomentar possíveis ações estratégicas de enfrentamento daquele tipo de violência entre crianças e adolescentes. Além disso, ressalta-se a necessidade de maiores estudos posteriores para aprofundar a investigação dessa realidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Caderneta de Saúde do Adolescente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 52p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_adolescente_feminina_3edicao.pdf. Acesso em: 25 mai 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2019a.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente** - Lei nº 8.069, de 13 de 1990. Brasília: 230 p. versão 2019b.
- BRASIL. **Sistema de Informações de Doenças e Agravos de Notificação - SINAN**. 2022a. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinanet/cnv/violebr.def>. Acesso em: 10 Fev 2022.
- BRASIL. **Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS**. 2022b. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/projpopbr.def>. Acesso em: 10 Fev 2022.
- CERQUEIRA, D. R. C.; LIMA, R. S.; BUENO, S.; NEME, C. et al. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2018. 93 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=33410. Acesso em: 20 mai 2022.
- CHAVES, E.; COSTA, L. F. Doutrina da Proteção Integral e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v. 36, n. 3, p. 477-491, 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242018000300477. Acesso em: 20 abr 2022.
- PLATT, Vanessa Borges et al. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1019-1031, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n4/1019-1031/pt/>. Acesso em: 20 abr 2022.
- VON HOHENDORFF, J.; PATIAS, N. D. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**, n. 49, p. 239-257, 2017.
- SANCHES, L. C.; ARAUJO, G.; RAMOS, M.; ROZIN, L. et al. Violência sexual infantil no Brasil: uma questão de saúde pública. **Revista Iberoamericana de Bioética**, n. 9, p. 1-13, 2019.
- MOREIRA, R. B. R.; MAGALHÃES, D. K. O. Os impactos da pandemia de COVID-19 no enfrentamento da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. **Revista da Jornada de Pós-Graduação e Pesquisa-Congrega Urcamp**, v. 16, p. 269-275, 2020. Disponível em: <http://revista.urcamp.edu.br/index.php/rcjppg/article/view/3419>. Acesso em: 20 abr 2022.